



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Núcleo de Controle Interno

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI
EXERCÍCIO 2018
- Atualização¹ -

Coordenação do Núcleo de Controle Interno

Maria Anita dos Anjos

Assessoria Técnica

Enio Nakamura Oku

Leonir Valmorbida

Thiago Romualdo de Freitas

Wagner Paulo Martins

Divisão de Auditoria Interna

Andréia Karla Dorce

Divisão de Controladoria

Izabel Vieira Szeremeta

Divisão de Normatização

Thiago Martini Ribeiro Pinto

¹ A presente atualização visa promover adequações no Plano de Anual de Controle Interno – PACI, para o exercício de 2018.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

1 INTRODUÇÃO

As atribuições do Núcleo de Controle Interno (NCI) deste Tribunal determina a existência de um planejamento necessário para organizar as atividades e as linhas de sua atuação, com eficiência e distribuída ao longo do tempo.

Com fundamento na legislação (em especial as Resoluções nº 171/2013 – CNJ² e 83/2013 – TJPR³), as ações foram programadas pelas Divisões de Auditoria Interna, Controladoria e Normatização, com o apoio da Assessoria Técnica, considerando os riscos, os processos de trabalho e sua estrutura técnica, incluindo o número de servidores lotados na unidade. As atividades planejadas foram compatibilizadas de acordo com os procedimentos necessários à realização das tarefas primordiais da unidade, auditorias, avaliação dos pontos de controle de diferentes processos de trabalho, bem como o acompanhamento dos atos administrativos.

Levam também em consideração o contexto atual, de crescentes desafios econômicos, políticos e sociais, em que há uma demanda crescente para implementação dos princípios da governança pública.

A Governança no Setor Público, conforme definição do Tribunal de Contas da União⁴, é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

² Resolução nº 171/2013 – Conselho Nacional de Justiça (CNJ): Art. 9º Para fins de realização de Auditorias deverá ser elaborado Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e Plano Anual de Auditoria (PAA), observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à auditoria, assim como aquelas inerentes ao setor público.

³ Resolução nº 83/2013 – OE/TJPR, Art. 23. Incumbe ao Núcleo de Controle Interno, Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno: (...) XIII – Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Justiça o Plano Anual de Controle Interno, o qual conterá proposta de atividades e auditorias;

⁴ Governança Pública: referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública e ações indutoras de melhoria. Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Procura-se, então, alinhar atividades da unidade de controle interno aos objetivos estratégicos da instituição, como é caso daqueles relacionados à eficiência operacional e gestão orçamentária, e indiretamente aos demais, dado as suas atribuições orgânicas, integrando o escopo de uma boa governança.

Ao agregar valor à instituição, auxiliando-a no atingimento de seus objetivos, os trabalhos deste NCI objetivam fornecer ao gestor uma gama de informações e instrumentos para a tomada de decisões, colaborando na prevenção de ilegalidades e irregularidades, sempre atento as circunstâncias, internas e externas, que possam resultar em uma necessária adequação de suas rotinas, em observância às normatizações e ao compromisso ético.

Por fim, outros fatores foram considerados relevantes para definição das prioridades nas ações para o exercício de 2018, como o Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021 e as orientações provenientes dos órgãos de controle ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e ao Poder Judiciário Nacional.

2 AÇÕES PROPOSTAS

O planejamento para o exercício de 2018 contempla atividades relacionadas a disseminação de boas práticas, no intuito de demonstrar a importância de se implantar a gestão de riscos e melhorar os procedimentos de controle, alinhando-se aos princípios da governança pública. Dentre elas, destacam-se as orientações do Conselho Nacional de Justiça quanto à implantação de metodologia e técnica de gestão de riscos nos órgãos do Poder Judiciário e a iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conjunto com o Tribunal de Contas da União, em realizar levantamento acerca de governança pública e de gestão de aquisições.

Algumas atividades previstas são rotineiras e acompanham a gestão, por amostragem e por meio da publicação dos atos, de forma a tentar prevenir ou apontar a execução de atos irregulares, quando dissociados dos princípios que regem a Administração Pública.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Outras são destinadas a avaliação de atos pretéritos, com rigor metodológico e teórico, como é o caso das auditorias internas e da ação coordenada de avaliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça.

Apresenta-se, a seguir, o Plano de Atividades de Controle Interno para o ano de 2018, em conformidade com as disposições legais e com o Manual de Auditoria Interna e Manual de Controladoria, sendo composto pelos seguintes planos:

- a) Plano Anual de Auditoria – PAA/2018;
- b) Plano Anual de Controladoria – PAC/2018;
- c) Plano Anual de Normatização – PAN/2018.

2.1 PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2018

O Plano Anual de Auditoria - PAA, previsto na Instrução Normativa nº 01/2014 – TJPR, descreve cada uma das atividades e respectiva previsão de execução, acrescentando, para as auditorias internas, os riscos e o alinhamento estratégico.

Atividade 1: Elaboração do Relatório de Atividades de 2017

Previsão de Execução: Janeiro

Descrição da atividade: Elaborar o Relatório de Atividades desempenhadas no âmbito da Divisão de Auditoria Interna durante o ano de 2017, a ser submetido à apreciação da Coordenação do NCI.

Atividade 2: Auditoria no Processo de Controle de Bens de Consumo (Continuação)

Previsão de Execução: Janeiro e fevereiro

Descrição da atividade: Concluir a Auditoria no Processo de Controle de Bens de Consumo, processo de responsabilidade do Departamento do Patrimônio, iniciada por meio do protocolo SEI nº 0060556-96.2017.8.16.6000

Risco e relevância: Os riscos envolvidos no processo são de eventual subtração indevida de bens de consumo, além da perda e desperdício de bens. A relevância decorre dos possíveis impactos negativos em caso de desabastecimento dos setores requisitantes e dos valores atualmente mantidos em estoque.

Classificação da Auditoria: Auditoria Operacional

Objetivo: Avaliar os controles existentes para a adequada entrada, saída e manutenção de bens de consumo em estoque.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Atividade 3: Acompanhamento da Auditoria no Processo de Compras com escopo em Dispensa e Inexigibilidade (Continuação)

Previsão de Execução: Janeiro e fevereiro

Descrição da atividade: Continuar a realização do Acompanhamento da Auditoria no Processo de Compras, por meio de contratação direta, para verificar o atendimento das recomendações apresentadas no Relatório Final de Auditoria, protocolo SEI nº 0032325-30.2015.8.16.6000.

Atividade 4: Acompanhamento da Auditoria no Processo de Fundo Rotativo

Previsão de Execução: Fevereiro e março

Descrição da atividade: Realizar o Acompanhamento da Auditoria em Fundo Rotativo, para verificar o atendimento das recomendações apresentadas no Relatório Final de Auditoria, protocolo SEI nº 0012687-74.2016.8.16.6000.

Atividade 5: Acompanhamento da Auditoria no Processo de Precatório

Previsão de Execução: Março e abril

Descrição da atividade: Realizar o Acompanhamento da Auditoria de Precatórios, para verificar o atendimento das recomendações apresentadas no Relatório Final de Auditoria, protocolo SEI nº 0099711-43.2016.8.16.6000.

Atividade 6: Auditoria nos Conteúdos de Governança, Gestão, Riscos e Controle de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ação Coordenada de Avaliação promovida pelo Conselho Nacional de Justiça

Previsão de Execução: Abril a agosto

Descrição da atividade: Objetivo a ser definido pelo CNJ e o programa de auditoria estará disponível até 29/03/2018.

***Atividade 7 (Em substituição à Auditoria 7):** Auditoria Especial no Processo de Serviços Gerais, com foco nos contratos de vigilância

Previsão de Execução: Julho a outubro

Descrição da atividade: Analisar contratos de prestação de serviços de vigilância prestados no Poder Judiciário.

Risco e relevância: A gestão inadequada dos contratos de prestação de serviços de vigilância pode acarretar desperdício de recursos públicos pela ocorrência de erros e/ou fraudes. Além disso, as falhas no serviço de vigilância podem trazer riscos à segurança patrimonial do Poder Judiciário, bem como das pessoas que transitam pelos seus edifícios. A relevância da auditoria decorre dos bens protegidos pelo objeto contratual, bem como dos valores dispendidos pelo Tribunal com despesas dessa natureza.

Classificação da Auditoria: Auditoria Especial



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Descrição da atividade: Verificar e identificar itens de despesas autorizadas no orçamento do Poder Judiciário, por amostragem, considerando metodologia de avaliação a ser estipulada.

Atividade 5: Análise de contratos vigentes e cumprimento dos requisitos exigidos por lei

Previsão de Execução: Janeiro a dezembro

Descrição da atividade: Selecionar contratos em vigência, por amostragem, e verificar o cumprimento dos requisitos legais.

Atividade 6: Acompanhamento da Ordem de Serviço nº 04/2017 (prorrogada pela OS 12/2017)

Previsão de Execução: Janeiro a maio

Descrição da atividade: Atuar no monitoramento da organização dos processos de trabalho estabelecidas na Ordem de Serviço nº 04/2017.

Atividade 7: Análise dos Processos de Controle Patrimonial

Previsão de Execução: Janeiro a dezembro

Descrição da atividade: Verificar, por amostragem, a regularidade e conformidade dos processos de controle de patrimonial com base na Nova Contabilidade Pública, bem como monitorar a observância do cronograma de implantação (a ser aprovado).

Atividade 8: Análise das demandas externas ao NCI

Previsão de Execução: Janeiro a dezembro

Descrição da atividade: Analisar as demandas eventualmente trazidas por servidores e magistrados deste Tribunal e planejar ações de controladoria nos casos aplicáveis.

Atividade 9: Análise do atendimento pelas unidades administrativas da obrigação de exigir as declarações ou autorizações de acesso previstas no Decreto Judiciário nº 2339/2013

***Previsão de Execução:** Junho a dezembro

Descrição da atividade: Verificar se as unidades administrativas estão exigindo, das autoridades e demais agentes públicos, a entrega das Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado ou das autorizações de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, na forma estabelecida no Decreto Judiciário nº 2339/2013.

Atividade 10: Apuração das técnicas e práticas de gestão do Tribunal de Justiça

***Previsão de Execução:** Julho a dezembro

Descrição da atividade: Promover, por amostragem, levantamento das técnicas e práticas de gestão no sentido de se verificar o alinhamento, a integração, o compartilhamento e o direcionamento das informações gerenciais



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

2.3 PLANO ANUAL DE NORMATIZAÇÃO – PAN/2018

As atividades da Divisão de Normatização são descritas a seguir, destacando-se as avaliações a serem realizadas nos controles internos, monitoramento da remessa de dados ao TCE/PR e a previsão de revisão e elaboração dos manuais de trabalho referente as atividades desenvolvidas pelo NCI.

Atividade 1: Elaboração do Relatório de Atividades de 2017

Previsão de Execução: Janeiro

Descrição da atividade: Elaborar o Relatório de Atividades desempenhadas no âmbito da Divisão de Normatização durante o ano de 2017, a ser submetido à apreciação da Coordenação do NCI.

Atividade 2: Avaliação de Controles Internos no Processo de Recursos Humanos

Previsão de Execução: Abril a agosto

Descrição da atividade: Continuidade da atividade de Avaliação de Controles Internos documentada no protocolo SEI nº 0062225-58.2015.8.16.6000. A atividade, com escopo a ser delimitado em momento oportuno, objetiva avaliar os controles internos instituídos nas atividades afetas à vida funcional dos magistrados e servidores deste Tribunal.

Atividade 3: Projeto Diárias – Parte 2

Previsão de Execução: Janeiro a março

Descrição da atividade: Finalização do Projeto Diárias com a implantação de ferramenta para a sistematização das etapas de solicitação, processamento, aprovação e comprovação das concessões de diárias e aquisição de passagens à magistrados e servidores. A atividade está documentada no protocolo SEI nº 0003636-10.2014.8.16.6000 e a atuação do NCI objetiva apoiar a otimização do processo de trabalho e a instituição de pontos de controle.

Atividade 4: Estudos sobre Gestão e Fiscalização de Contratos

Previsão de Execução: Fevereiro a dezembro

Descrição da atividade: Continuidade da atividade prevista no PACI/2017, cujo objetivo é promover estudos sobre a gestão e fiscalização de contratos, visando contribuir para melhores procedimentos e a mitigação de riscos inerentes às atividades de gerenciar e fiscalizar os contratos administrativos firmados pelo Tribunal de Justiça.

Atividade 5: Estudos sobre Governança Pública e Gestão de Riscos

Previsão de Execução: Fevereiro a dezembro

Descrição da atividade: Promover estudos, compilações de materiais e discussões, no âmbito do Núcleo de Controle Interno, acerca de conceitos e metodologias de



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Governança Pública e Gestão de Riscos. Referida atividade objetiva o alinhamento conceitual sobre as temáticas para que, futuramente, possam ser desenvolvidos trabalhos de avaliação de grau de maturidade em Governança Pública, avaliação do gerenciamento de risco desenvolvido pelas unidades administrativas, bem como a adoção de auditorias internas com metodologia baseada em riscos.

Atividade 6: Monitoramento SEI-CED/TCE-PR

Previsão de Execução: Janeiro a dezembro

Descrição da atividade: No exercício de apoio ao controle externo (art. 74, IV da Constituição Federal) o NCI realiza o monitoramento do envio das remessas de dados (mensais e quadrimestrais), pelas unidades administrativas competentes, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), por meio do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED), conforme disposições da Instrução Normativa nº 113/2015 – TCE/PR.

Atividade 7: Monitoramento SIAP/TCE-PR

Previsão de Execução: Janeiro a dezembro

Descrição da atividade: No exercício de apoio ao controle externo (art. 74, IV da Constituição Federal) o NCI realiza o monitoramento do envio das remessas de dados, pelas unidades administrativas competentes, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), por meio do Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), conforme disposições das Instruções Normativas nº 118 e nº 120/2016 – TCE/PR.

Atividade 8: Revisão dos Manuais de Auditoria Interna (Instrução Normativa nº 01/2014) e de Controladoria (Instrução Normativa nº 04/2014) e elaboração do Manual de Avaliação de Controles Internos

Previsão de Execução: Fevereiro a agosto

Descrição da atividade: Continuidade da atividade prevista no PACI/2017, a qual, no momento passado, concentrou-se em promover revisão dos regulamentos aplicáveis a todo NCI (Resolução nº 14/2009 e nº 83/2013, ambas do colendo Órgão Especial). Neste segundo momento, a atividade abrangerá a revisão do Manual de Auditoria Interna e Manual de Controladoria, com vistas a promover aperfeiçoamentos conceituais e técnicos, bem como estudos visando a elaboração do Manual de Avaliação de Controles Internos do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Atividade 9: Avaliação dos Controles Internos instituídos nos Processos de Trabalho de Arrecadação e Fiscalização do FUNREJUS e FUNJUS

Previsão de Execução: Abril a dezembro

Descrição da atividade: Avaliação dos Controles Internos instituídos e das ações para a melhoria de controles nos processos de trabalhos relacionados à arrecadação e fiscalização das receitas do Fundo de Reequipamento (FUNREJUS) e do Fundo da Justiça (FUNJUS), ambos do Poder Judiciário Paranaense. A atividade visa, em



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Estado do Paraná

Atividade 6	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 7	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 8		X	X	X	X	X	X	X				
Atividade 9				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 10		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 11							X	X	X	X	X	X
Atividade 12	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 13										X	X	

3 CONCLUSÃO

As ações planejadas para execução no decorrer de 2018 pela equipe do Núcleo de Controle Interno são as aqui expostas. Contudo, surgindo demandas não previstas inicialmente, que mereçam priorização, serão executadas por equipe designada pela Coordenação, entre os servidores lotados no Núcleo.

Além disso, as atividades aqui descritas são sugestões desta unidade de controle interno à Alta Administração, a qual poderá acrescentar ou alterar as atividades, conforme a sua conveniência e oportunidade.

Por fim, após a apreciação e aprovação da Presidência desta Corte, o presente plano será encaminhado aos gestores para ciência, e divulgado na página eletrônico deste Tribunal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO

- I – Trata-se de expediente no qual a Coordenadora do Núcleo de Controle Interno apresenta a atualização do Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2018.
- II- Considerando as disposições nas Resoluções nº 83/2013, de 25/03/2013, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, e a de nº 171, de 01/03/2013, do Conselho Nacional da Justiça, APROVO a atualização do Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2018, apresentado pelo Núcleo de Controle Interno
- III – Autorizo a divulgação da atualização do Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2018, na página eletrônica desta Corte.
- IV- Retorne ao Núcleo de Controle Interno para as providências.

Curitiba, *data registrada no sistema.*

DES. ARQUELAU ARAÚJO RIBAS

Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Arquelau Araujo Ribas, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça**, em 18/07/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3117866** e o código CRC **5F215C98**.